



TERMO ADITIVO DE RETI-RATIFICAÇÃO Nº 41 AO CONTRATO Nº 01/2023

QUADRAGÉSIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 01/2023, QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,
POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE SAÚDE E A IRMANDADE DA
SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE
ARARAQUARA, PARA A EXECUÇÃO DE
SERVIÇOS TÉCNICO-PROFISSIONAIS
ESPECIALIZADOS NA ÁREA HOSPITALAR E
AMBULATORIAL

O **Município de Araraquara**, inscrito no CNPJ sob o nº 45.276.128/0001-10, por intermédio da **Secretaria Municipal de Saúde**, sediado no Paço Municipal, sito a rua São Bento, nº 840, neste ato representado pela Secretário Municipal de Saúde, Dr. **Abelardo Ferrarezi de Andrade**, médico, brasileiro, casado, RG nº 4.859.284-5 e CPF nº 239.671.106-72, doravante denominado MUNICÍPIO; e de outro lado, a **Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Araraquara**, inscrita no CNPJ sob o nº 43.964.931/0001-12, CNES sob o nº 2082527, sito à avenida José Bonifácio, nº 764, neste município de Araraquara/SP, neste ato representado por seu Provedor, **Jéferson Luís Yashuda**, portador do RG. nº 20.321.444-4 e CPF nº 175.413.718-07, doravante denominado CONTRATADO/HOSPITAL, **resolvem celebrar o presente Termo Aditivo**, consoante despacho autorizatório, do presente processo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo de Reti-Ratificação tem por finalidade ADITAR ao Contrato nº 01/2023 celebrado em 31/05/2023, visando o repasse de recursos financeiros oriundos de recurso financeiro do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção Especializada, a ser disponibilizado em parcela única, conforme estabelecido na Portaria GM/MS nº 6.464, de 30 de dezembro de 2024, e posterior orientações de Secretaria de Estado da Saúde, conforme portaria, os valores financeiros se referem ao percentual de 3,5% dos valores financeiros da produção assistencial.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos financeiros para ocorrer com o objeto descrito na Cláusula Primeira, no valor de R\$ 1.330.896,06 (um milhão, trezentos e trinta mil, oitocentos e noventa e seis reais, seis centavos). são os oriundos dos repasses previstos nas normativas descritas no caput da Cláusula Primeira, vigência contará a partir de sua assinatura, em parcela única.



CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A dotação orçamentária para ocorrer com as despesas do presente Termo Aditivo é a descrita abaixo, suplementada na ficha 1165

09.01.3.3.50.39.10.302.0080.2.203.05.3000159

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalterados e em vigor as demais cláusulas contratuais originalmente firmadas no Contrato.

E, para firmeza e validade do que aqui é pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 01/2023, em 13 de Junho de 2025. Este documento será firmado com assinatura eletrônica avançada, nos termos do art. 4, inciso II, da Lei Federal nº 14.063 de 23 de setembro de 2020, mediante utilização de processo de certificação disponibilizado pela plataforma de Processo Digital da Prefeitura Municipal de Araraquara, disponível em <https://araraquara.idoc.com.br>, nos termos do Decreto Municipal nº 13.299 de 10 de agosto de 2023, e produzirá todos os seus efeitos com relação aos signatários.

Araraquara, na data da última assinatura digital aposta.

ABELARDO FERRAREZI DE ANDRADE

Secretário Municipal de Saúde
Prefeitura de Araraquara

JÉFERSON LUÍS YASHUDA

Provedor da
Santa Casa de Misericórdia de Araraquara

Testemunhas:

1. _____
Thiago Ferreira de Campos Silveira
Subsecretário de Planejamento
RG 328.915.378-90
CPF 40643125 SSP SP

2. _____
Carina Cristina Guerreiro
Coord. Administrativa – ISCM Araraquara
RG 41.572.729-7
CPF 365.812.768-63



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FBB5-D1E3-AECB-21B8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ THIAGO FERREIRA DE CAMPOS SILVEIRA (CPF 328.XXX.XXX-90) em 26/06/2025 08:13:23 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ CARINA CRISTINA GUERREIRO (CPF 365.XXX.XXX-63) em 02/07/2025 13:57:24 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ARARAQUARA (CNPJ 43.964.931/0001-12) em 02/07/2025 17:07:55 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/FBB5-D1E3-AECB-21B8>